



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 588/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 490/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa incentivar a prática de esportes em academias e clubes desportivos para alunos de baixa renda da rede pública de ensino - PRÓ-ESPORTE, através de isenção tributária parcial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS no âmbito do Município de São Paulo.

Segundo a propositura, será concedida a redução prevista em seu art. 1º para academias, clubes desportivos ou estabelecimentos similares que concedam bolsa parcial ou integral para ao menos 5% (cinco por cento) dos seus alunos ou frequentadores, desde que sejam estudantes da rede pública de ensino municipal e preencham os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros que venham a ser estabelecidos em regulamento: (i) estarem cursando o ensino médio ou fundamental; (ii) possuírem média escolar com notas acima de 5 (cinco) pontos; (iii) não possuírem mais de 2 (duas) faltas injustificadas durante o semestre letivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 27/04/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB - Relator

Abou Anni - PV

Adolfo Quintas - PSD

Atílio Francisco - PTB

Edir Sales - PSD

Jair Tatto - PT

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2016, p. 191

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.